



Decreto Executivo nº 261, de 11 de agosto de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 08 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.418,00 (oito mil quatrocentos e dezoito reais), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun. de Administração	
01.03.07.021.2.004 - MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun. de Finanças	
01.03.08.030.2.009 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica:3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500,00
ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação	
01.03.07.021.1.007 – EQUIPAR O ÓRGÃO	
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 300,00
01.03.07.021.2.016 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 368,00
01.13.76.447.2.019 - MANTER REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500,00
01.16.88.534.2.20 - MANTER ESTRADAS VICINAIS	
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
01.16.88.534.1.010 – CONSTRUIR PONTES E BUEIROS	
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....	R\$ 1.600,00
01.03.07.025.1.015 – AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....	R\$ 650,00
ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Ação Social	
01.13.75.428.2.021 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação
01.13.76.449.1.010 – DRENAR ESGOTOS PLUVIAIS
Rubrica:4.1.1.0.Obras e Instalações.....R\$ 1.231,50
01.16.91.575.1.012 – CONSTRUIR PONTES E BUEIROS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun. de Saúde e Ação Social
01.15.81.485.2.025 – APOIAR GRUPOS DE TERCEIRA IDADE
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 250,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 250,00
01.13.76.447.1.019 – CONSTRUIR FONTES DRENADAS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 716,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento
01.07.40.183.2.031 – PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM CIHGA
Rubrica:4.3.2.4. – Transf.à Instituições Multigovernamentais.....R\$ 950,00
01.07.40.138.2.038– MANTER CONSÓRCIO DA PATRULHA MECANIZADA
Rubrica:4.3.2.4. – Transf.à Instituições Multigovernamentais.....R\$ 670,50
01.04.14.076.1.029- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.150,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de agosto de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.